ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 057/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1154 de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R$ 155.440,96 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Os recursos para atender o Art. 1° são provenientes de provável excesso de arrecadação verificado no período de junho a dezembro do corrente ano na fonte de recurso **21 – AFM - LC 173** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
0900.0412300042.006	3390.47.00	21	254	1.539,00
1801.1012200892.230	3190.11.01	21	129	153.901,96
TOTAL				**155.440,96**

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de junho de 2020.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 57 Data: 10/06/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0254 /0900.0412300042.006-3390.47.00-21				1.539,00	
Totais:	0,00	0,00	0,00	1.539,00	0,00

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 57 Data: 10/06/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0129/1801.1012200892.230-3190.11.01-21				153.901,96	
Totais:	0,00	0,00	0,00	**153.901,96**	0,00